



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.806 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ DONIZETTE DE MELLO, portador do MASP. 14.340, ocupante do cargo de Motorista, reintegrado por força de decisão liminar no processo MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0005675-68.2016.8.13.0349/16.000567-5, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde, conforme escala realizada pela Secretaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Portaria nº 4.746, de 10 de Abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal